

À Agência Nacional de Aviação Civil
Comissão Especial de Contratação
Referente Concorrência nº 90001/2025

APÊNDICE IV-A PROPOSTA DE PREÇO

1. Declaramos que, caso esta licitante venha a ser contratada pela Anac, como resultado da concorrência em epígrafe, adotaremos os seguintes preços na execução do contrato:

- a) percentual de desconto de **40,10% (quarenta vírgula dez por cento)**, a ser concedido ao CONTRATANTE, incidente de forma linear sobre os valores elencados na Planilha de Estimativa Anual de Execução e Preços Unitários dos Produtos e Serviços Essenciais, constante do Apêndice II do Anexo I do Edital desta concorrência; e

2. Declaramos ainda que:

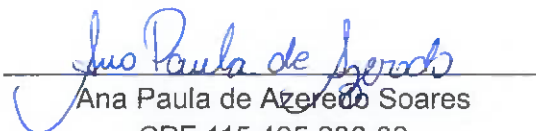
- a) os direitos patrimoniais sobre autoria dos conteúdos, bem como os direitos de uso dos dados coletados, incluídos os estudos, análises e planos elaborados por esta licitante, por meio de nossos empregados ou prepostos, em decorrência da execução do contrato, passam a ser integralmente da Anac;
 - a1) consideram-se incluídos os valores equivalentes à remuneração desses direitos, mencionados na alínea 'a', na remuneração dos produtos e serviços;
 - a2) a Anac poderá, a seu juízo, utilizar os direitos referidos na alínea 'a' durante a vigência do contrato a ser celebrado, e mesmo após seu término ou eventual rescisão, sem que lhe caiba qualquer ônus;
- b) nos preços dos Produtos e Serviços Essenciais, decorrentes do percentual de desconto acima proposto, estão incluídos todos os nossos custos internos, diretos e indiretos, tais como: despesas com planejamento e apresentações; encargos sociais e trabalhistas de mão de obra; equipamentos (hardware), programas (software); impostos; taxas; seguros; e demais obrigações financeiras, de qualquer natureza, envolvidas na execução do objeto do contrato e não será pleiteado nenhum ressarcimento relacionado a esses custos;
- c) os percentuais acima propostos são de nossa exclusiva responsabilidade e não nos assistirá o direito de pleitear nenhuma alteração posterior, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, na vigência do contrato caso seja firmado;
- d) comprometemo-nos a envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores especializados, transferindo à Anac todas as vantagens obtidas;

- e) manteremos, por nós e por nossos prepostos, irrestrito e total sigilo sobre quaisquer informações que nos sejam fornecidas;
- f) estamos cientes de que a Anac procederá à retenção de tributos e contribuições nas situações previstas em lei;
- g) esta Proposta de Preços está em conformidade com o Edital desta concorrência e tem validade de 90 (noventa) dias, contados de sua apresentação.

3. Por fim, informamos os seguintes dados:

Nome empresarial: PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA
Endereço: Avenida do Contorno, n.º 8289, bairro Gutierrez, Belo Horizonte/MG
CEP: 30110-059
CNPJ: 03.958.504/0001-07
Inscrição Municipal: 0.232.341/001-0

Belo Horizonte/MG, 12 de dezembro de 2025.


Ana Paula de Azeredo Soares
CPF 115.495.286-02
Responsável Legal